

**RESOLUÇÃO Nº 021/22**

**"Concede a Medalha do Mérito da Educação Salvador Da Matta à Professora Maria Britto Dos Santos Alves."**

A CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, nos termos legais do Inciso XVI, do art. 60 da Lei orgânica do Município de Ipiáu, a medalha do Mérito da Educação Salvador da Matta à Professora Maria Britto Dos Santos Alves;

**Art. 2º**- A honraria será entregue em sessão solene destinada a este fim, em data e horário estabelecidos pela Mesa diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

**Art. 3º**- A produção da honraria deverá ser feita pelo poder legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos;

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu-Ba 24 de novembro de 2022,

Gabinete da Presidência,



Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente